

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

***SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO***
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antonio de Oliveira

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS JOÃO CÂMARA**

REITORIA

Belchior de Oliveira Rocha

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

José de Ribamar Silva Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

José Yvan Pereira Leite

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Régia Lúcia Lopes

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Solange da Costa Fernandes

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Alex Fabiano de Araújo Furtunato

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Auridan Dantas de Araújo

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE NOVA CRUZ

Djeson Mateus Alves da Costa

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE PARNAMIRIM

Ismael Feliz Coutinho Neto

***DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE***

Luisa de Marilac de Castro Silva

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

José Arnóbio de Araújo Filho

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS APODI

Marcos Antônio de Oliveira

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CAICO

Caubi Ferreira de Souza Junior

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rady Dias de Medeiros

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU

Evandro Firmino de Souza

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA

Sônia Cristina Ferreira Maia

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS MACAU

Varélio Gomes dos Santos

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ

Jailton Barbosa

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS

Antônia Francimar da Silva

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS SANTA CRUZ

Erivan Sales do Amaral

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL ZONA NORTE

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DA CIDADE ALTA

Lerson Fernando dos Santos Maia

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Erivaldo Cabral da Silva

AUDITORIA INTERNA

Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto

PROCURADORIA JURÍDICA

Mauricio de Medeiros Melo

COLÉGIO DE DIRIGENTES

PRESIDENTE

REITOR - Belchior de Oliveira Rocha

MEMBROS

PRÓ-REITORA DE ENSINO - José de Ribamar Silva Oliveira

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO - Regia Lucia Lopes

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO - José Ivan Pereira Leite

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL - José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS APODI - Marcos Antônio de Oliveira

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAICÓ - Caubi Ferreira de Souza Júnior

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS - Rady Dias de Medeiros

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU - Evandro Firmino de Souza

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA – Sônia Cristina Ferreira Maia

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MACAU – Varélio Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ - Jailton Barbosa

DIRETORA GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS - Antônia Francimar da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTA CRUZ - Erivan Sales do Amaral

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL ZONA NORTE -Valdemberg Magno do
Nascimento Pessoa

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ - Djeson Mateus Alves da Costa

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM – Ismael Félix Coutinho Neto

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE - Luisa de Marilac de
Castro Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - Erivaldo Cabral da
Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DA CIDADE ALTA - Lerson Fernando dos
Santos Maia

DIRETORIAS SISTÊMICAS CONVIDADAS

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS – Auridan Dantas de Araújo

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Alex Fabiano de Araújo
Furtunato

DIRETORA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS - Solange da Costa Fernandes

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

MEMBROS TITULARES

Carlos Eduardo Campos Freire

Valdileno Souza Vieira

Cleonilson Mafra Barbosa

Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo

Érico de Moura Neto

MEMBROS SUPLENTE

Cleverton Hentz Antunes

Enzio Gercione Soares de Andrade

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

TITULARES

Tonny Medeiros Martinho

Kaline Karla de Oliveira Lima

José Silereudo da Silva

SUPLENTE

Abinoam Soares da Silva

Guilherme Porfírio Penha

Ezequiel da Costa Soares Neto

GRUPO GESTOR DO CAMPUS JOÃO CÂMARA

DIREÇÃO-GERAL - Sônia Cristina Ferreira Maia

CHEFIA DE GABINETE – Nathalia Costa Viana Neves de Miranda

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS – Caroline Cristina de Arruda Campos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – Keyby Glécio Araújo dos Santos

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Romulo Luiz Xavier Maciel

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO – Olímpio José da Silva Júnior

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO – Marcos Aurelio Crescencio dos Santos

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO - Agostinho Leal Bezerra Júnior

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR -

DIRETORIA ACADÊMICA - Renier Cavalcanti Dantas

SECRETARIO ACADÊMICO – Renato Silva de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS – Abrantes Luiz Alves da Silva

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Antônio Fábio Guedes da Rocha

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO - José Helder Pereira da Silva

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Mackson Douglas Melo de Freitas

COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS - José Josilano Dutra Pinto

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS - Tathiane Torres da Silva Duarte

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos da Direção Geral do <i>Campus</i> João Câmara	9
Concessão de Diárias do <i>Campus</i> João Câmara	34
Licenças Médicas/Afastamentos do <i>Campus</i> João Câmara	35

ATOS DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 191/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 01 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.020.2014-36, de 01 de julho de 2014,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de **SUBSTITUTO EVENTUAL** do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, para o qual foi designado através da Portaria nº. 241/2013-DG/JC, de 06 de novembro de 2013.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1886910	Kiev Luiz de Araújo Pereira	FG.1	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Diretoria de Administração

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 192/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 01 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.020832.2014-36, de 01 de julho de 2014,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1948496	Ibny Afonso Sena Ferreira	FG.1	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Diretoria de Administração

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 193/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 01 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.020883.2014-68, de 01 de julho de 2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2079280	Helenória de Albuquerque Mello	FG.2	Coordenador de Atividades Estudantis	Direção-Geral

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 194/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 01 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.020881.2014-79, de 01 de julho de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2014, o servidor HALISSON LEONARDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1583876, CPF nº. 085.248.957-99, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, da fiscalização do contrato abaixo especificado, na qualidade de SUBSTITUTO, e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
142/2013	SERQUIP – TRATAMENTOS DE RESÍDUOS RN LTDA	04.972.757/0001-06

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 195/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 01 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.020837.2014-69, de 01 de julho de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	QUALIDADE	Nº. DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
Romulo Luiz Xavier Maciel	2085628	068.780.544-94	Titular	60/2014	CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	10.877.412/0008-34
Fillipe Morais Rodrigues	1605918	057.096.564-02	Substituto	60/2014	CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	10.877.412/0008-34

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 196/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 03 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.018197.2014-27, de 02 de junho de 2014,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2014, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula SIAPE nº 1890980, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretor-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 197/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 07 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.016811.2014-16, de 22 de maio de 2014,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2014, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor MACKSON DOUGLAS MELO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1890515, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretor-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 198/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 07 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.018358.2014-82, de 03 de junho de 2014;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 03 de junho de 2014, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, à servidora FERNANDA DE MOURA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2127193, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 199/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 16 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.022300.2014-33, de 11 de julho de 2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Organizadora do I Seminário de Prática Profissional do Curso Técnico em Administração do *Campus* João Câmara, o qual se realizará no dia 31 de julho de 2014:

COMISSÃO ORGANIZADORA		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Coordenador
2071740	Alexandre Guilherme Soares Silva	Membro da Comissão
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva	Membro da Comissão
2081730	João Paulo Costa de Medeiros	Membro da Comissão
1203195	Wagno Sérgio Pinheiro Félix	Membro da Comissão
2017505	Lenin Cavalcanti Brito Guerra	Membro da Comissão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 200/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 17 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.018544.2014-11, de 04 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 30 de junho de 2014, da Classe D-II, Nível 1, para a Classe D-III, Nível 1, ao servidor TITO MATIAS FERREIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1467404, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 30 de junho de 2014, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 201/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 17 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.019570.2014-67, de 11 de junho de 2014;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 11 de junho de 2014, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor NICKERSON FONSECA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2131795, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Informática, oferecido pela Universidade de Coimbra.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 202/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 18 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.022722.2014-17, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

RETIFICAR, com efeitos a partir de 26 de junho de 2014, a Portaria nº 029/2014-DG/JC, de 22 de janeiro de 2014, que compôs a Comissão de Diárias e Passagens deste *campus*, de modo que, onde se lê: “**1724041 Airton Araújo de Souza Júnior**”, leia-se “**1918570 Olímpio José da Silva Júnior**”. Onde se lê: “**1673822 Evandro da Silva Nunes**”, leia-se “**1928287 Keyby Glecio Araujo dos Santos**”. Onde se lê: “**1819315 Odailson Cavalcanti de Oliveira**”, leia-se “**2692094 Humberto Araujo da Silva**”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 203/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 21 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.023258.2014-78, de 18 de julho de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO IRANYLSON GOMES DE BRITO, Docente, Matrícula SIAPE nº. 1720632, Coordenador da Incubadora Tecnológica de Energias e Negócios (ITEN) deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 204/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 21 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.023240.2014-76, de 18 de julho de 2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2112147	Éliton de Souza Costa	FG.2	Coordenador de Apoio Acadêmico	Direção-Geral

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 205/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 25 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.022070.2014-11, de 10 de julho de 2014,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2014, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor DEIVSON LOPES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1896796, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretor-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 206/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 25 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.024384.2014-40, de 25 de julho de 2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR para compor a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, do *campus* João Câmara deste Instituto Federal, a partir de **28 de maio de 2014**, os representantes relacionados abaixo:

COMISSÃO CAMPUS JOÃO CÂMARA		
Representação	Servidor/Conselheiro	Membro
Corpo Docente	Airton Araújo de Souza Júnior	Titular
	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Titular
	Alcindo Mariano de Souza	Suplente
Corpo Técnico-Administrativo	Pollyanna de Araújo Ferreira	Titular
	Jadson Carvalho de Melo	Titular
	Geraldo Generoso Ferreira	Suplente
Corpo Discente	Joelson Ernesto de Lima Moreira	Titular
	Rafael Araújo de Souza	Titular
	Dara Emanuella Cruz	Suplente
Sociedade Civil	Iraciara Costa Pinheiro	Titular
	Rosenilda de Freitas Cândido	Suplente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 207/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 28 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.024502.2014-10, de 28 de julho de 2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR para compor o CONSELHO ESCOLAR do *campus* João Câmara deste Instituto Federal, os representantes relacionados abaixo:

Item	Representação	Titular	Suplente
01	Presidente	Diretor(a)-Geral	Substituto legal do Titular
02	Dirigente da Administração	Renier Cavalcanti Dantas	Substituto legal do Titular
		Agostinho Leal Bezerra Júnior	Substituto legal do Titular
03	Corpo Docente	Monik de Oliveira Lopes Neves	Francesco de Araujo Lopes
		Alexandro Vladno da Rocha	Francisco Quaranta Neto
04	Corpo Técnico-Administrativo	Pollyanna de Araújo Ferreira	Renato Silva de Oliveira
		Vanessa Oliveira de Macedo	Patricia Danielle Falcão Melo
05	Corpo Discente	Daniel dos Santos Franco de Assis	----
		Dara Emanuella Cruz	----
06	Egressos	----	----
		----	----
07	Pais de Alunos	Iraciara Costa Pinheiro	Gerlane Teixeira da Silva
		Valéria da Paz Silva	Suerdi Maria de Freitas Cândido
08	Sociedade Civil	Rosenilda de Freitas Cândido	----
		----	----

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 208/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 30 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.022503.2014-20, de 14 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. REGULAMENTAR o Regimento Interno da Incubadora Tecnológica de Energias e Negócios (ITEN) do *campus* João Câmara, conforme segue em anexo o documento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

**INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE – JOÃO CÂMARA
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**REGIMENTO DA
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE
ENERGIAS E NEGÓCIOS – ITEN do IFRN
JOÃO CÂMARA**

João Câmara, RN, 10 de Julho de 2014.

Cont. da Portaria nº 208/2014-DG/JC .03

CAPÍTULO I

Da Identificação

Art. 1º - O Sistema de Incubadora é o ambiente para implantação de empresas nascentes com expectativas de empreendedorismo e inovação.

Art. 2º - O projeto da incubadora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – *campus* João Câmara – atende a Chamada 02/2011 do SEBRAE RN e é regulamentado pelo presente regimento, conforme Portaria nº 208/2014-DG/JC.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 3º - A Incubadora – IFRN – João Câmara tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de empreendimentos que visem à constituição de micro e pequenas empresas, para o desenvolvimento tecnológico regional, voltado para a problemática regional e para a melhoria das condições sociais.

CAPÍTULO III

Da Identificação das Empresas Incubadas

Art. 4º - Todas as empresas incubadas deverão ser cadastradas junto à diretoria administrativa do IFRN - João Câmara, para que seja fornecida a identificação necessária ao acesso e circulação as dependências do *campus*.

CAPÍTULO IV

Da constituição, Sede e Administração

Art. 5º - A Incubadora – IFRN - João Câmara será gerenciada por três conselhos – o de administração, o técnico e o fiscal, além da Gerência da Incubadora. O coordenador da ITEN será indicado pela Direção Geral do IFRN – João Câmara e vinculado e Coordenação de Pesquisa e Inovação do mesmo *campus*, constituindo como função de apoio a gestão.

Art. 6º - A Gerência da Incubadora será constituída por um Coordenador, um servidor, por bolsistas e por agentes de serviços gerais.

Art. 7º - O Conselho de Administração será constituído por um representante da Coordenação de Pesquisa e Inovação, Coordenação de Extensão – Setor de Relação Empresariais, pelo Coordenador da Incubadora, por um membro do Grêmio Estudantil / Diretório Acadêmico Estudantil, Diretor Acadêmico e Direção Geral do IFRN – João Câmara. O conselho de Administração será composto ainda por mais

um representante externo que pode ser da prefeitura municipal de João Câmara, da UFRN, do SEBRAE, do Governo do Estado (Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo) e da FIERN.

Parágrafo único: O conselho de Administração será presidido por um membro eleito, por maioria simples, entre os representantes.

Cont. da Portaria nº 208/2014-DG/JC .04

Art. 8º - O Conselho Técnico será constituído por todos os coordenadores de cursos do IFRN *campus* João Câmara, pelo Coordenador da Incubadora e um representante do SEBRAE e/ou representante da Incubadora do IFRN Natal Central, sendo presidido pelo coordenador da incubadora.

Art. 9º - O conselho Fiscal será constituído por no máximo 02 representantes de cada uma das seguintes Entidades: IFRN - João Câmara, representante da Incubadora Natal Central e SEBRAE.

Art. 10 - Poderão participar dos Conselhos Administrativo, Fiscal e/ou Técnico, outras Instituições. Departamento e/ou coordenações, mediante solicitação por votação simples, dos Conselhos em vigência de mandato.

Parágrafo único: Cada um dos departamentos, coordenações e entidades terá um representante com direito a voz e voto e mandato coincidente com o período de gestão frente à coordenação, departamento ou instituição que representa.

Art. 11 - A Gerência da Incubadora – IFRN-JC funcionará nas dependências da Coordenação de Pesquisa e Inovação do *campus* João Câmara, as margens da BR-406, Km 73, nº 3.500.

CAPÍTULO V

Da competência dos Conselhos da Incubadora

Art. 12 - Compete ao Conselho de Administração da Incubadora – IFRN - João Câmara:

- a) Adotar as providências e normas necessárias ao seu perfeito funcionamento;
- b) Estabelecer as ações determinando as necessidades e prioridades da Incubadora;
- c) Estabelecer diretrizes gerais, estratégicas e elaborar planos e metas;
- d) Acompanhar e analisar o andamento das ações da Incubadora;
- e) Dar soluções aos casos omissos;

Art. 13 - Compete ao Conselho técnico:

- a) Estabelecer as ações determinando as necessidades e prioridades da Incubadora, Planejamento das atividades, tais como cursos, palestras, dentre outros;
- b) Analisar e encaminhar os Projetos de Incubação de Empresas;

- c) Elaborar Parecer sobre as solicitações de empresas para entrada na Incubadora – IFRN-JC, observando o estudo de viabilidade técnico-econômico;
- d) Elaborar Parecer sobre os projetos quanto a sua compatibilidade com as atividades de ensino desenvolvidas pelo *campus*, informando os Colegiados dos cursos;
- e) Elaborar Parecer sobre a capacidade técnica da empresa e/ou de candidatos à incubação, incluindo a capacidade gerencial, viabilidade mercadológico-financeira, gerencial e empresarial dos solicitantes;
- f) Alocar espaço e respectivo horário à disposição das empresas emergentes;
- g) Elaborar e disseminar documentos interna e externamente à Incubadora – IFRN-João Câmara;

Cont. da Portaria nº 208/2014-DG/JC .05

- h) Estabelecer uma conexão entre o Conselho Técnico e as Coordenações de Cursos sobre quais projetos devem ser vinculados e os respectivos mecanismos de contrapartida;
- i) Resolver casos omissos;

Art. 14 - Compete à Gerência da Incubadora – IFRN-JC:

- a) Designar, no caso de impossibilidade, um membro do Conselho para representar à Incubadora/IFRN - João Câmara em eventos, solenidades ou em outras atividades internas e externas, relacionadas com Incubação de Empresas, para as quais a ITEN for convidada;
- b) Administrar as atividades cotidianas da Incubadora;
- c) Prestar contas das atividades da Incubadora – IFRN-JC junto aos Conselhos;
- d) Secretariar as reuniões dos Conselhos da Incubadora.

Art. 15 - Compete ao Conselho Fiscal

- a) Fiscalizar as contas da Incubadora;
- b) Aprovar relatório financeiro anual da Gerência da Incubadora.

CAPÍTULO VI
Do acesso à Incubadora

Art. 16 - Terão acesso ao apoio da Incubadora IFRN - João Câmara projetos de empresas ou empresas com personalidade jurídica, de alunos, ex-alunos, servidores do IFRN (Técnicos administrativos e docentes), instituições de ensino e pesquisa e o público externo em geral.

Art. 17 - Para obter acesso aos benefícios da Incubadora as empresas e/ou grupo de pessoas interessadas deverão elaborar projeto de empreendimento, em formulários apropriados obtidos na Incubadora via editais.

CAPÍTULO VII
Da competência dos usuários da Incubadora

Art. 18 - compete aos usuários da Incubadora – IFRN - João Câmara:

- a) Cumprir o Projeto dentro do cronograma previsto;
- b) Permitir o acesso, pelo Conselho e pela Gerência da Incubadora a todas as informações da empresa.
- c) Obedecer ao Regimento da Incubadora.

Art. 19 - Compete à Incubadora:

- a) Fomentar os empreendimentos, de maneira geral, buscando parcerias com outras instituições de fomento e fins à Incubadora.
- b) Promover, na medida do possível, cursos, assessorias e consultorias às empresas em incubação.

Cont. da Portaria nº 208/2014-DG/JC .06

- c) Fiscalizar todas as atividades das incubadas tendo, inclusive, acesso às informações e documentação pertinentes à empresa.
- d) Desautorizar em qualquer tempo, pessoas jurídicas ou físicas – vinculadas à Incubadora – que desrespeite às determinações dos Conselhos, bem como as cláusulas contratuais, ou, ainda que venham agredir de forma inadequada aos bons costumes. Dependendo da situação o ente incubado poderá perder o direito de residir nas instalações do IFRN – João Câmara, tal decisão se dará através da decisão do Conselho de Administração.

CAPITULO VIII

Das disposições Transitórias

Art. 20 - As instituições que venham a constituir a Incubadora terão suas atribuições definidas em Termo Aditivo ao regulamento.

Art. 21 - Essas Normas e todo o funcionamento da Incubadora – IFRN – João Câmara terão vigência a partir da publicação da Portaria nº 208/2014-DG/JC.

Parágrafo Único: A Incubadora – IFRN- João Câmara poderá ser extinta a qualquer época por decisão conjunta de todos os Conselhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 209/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 31 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.021033.2014-87, de 02 de julho de 2014,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2014, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor PAULO DE MACEDO CALDS NETO, Matrícula SIAPE nº 1885457, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretor-Geral do *Campus* João Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº. 210/2014-DG/JC

João Câmara (RN), 31 de julho de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

LOTAR E LOCALIZAR O EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	A PARTIR DE:
2140875	Katiúscia Kelly Medeiros de Araújo	<i>Campus</i> João Câmara	Coordenação de Atividades Estudantis	22/07/2014
2895668	Monique Fonseca Cardoso	<i>Campus</i> João Câmara	Diretoria Acadêmica	24/07/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS JOÃO CÂMARA

SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	VALOR
<i>GERALDO GENEROSO FERREIRA</i>	<i>001589/14</i>	<i>João Câmara</i>	<i>Natal</i>	<i>14/07/2014 à 15/07/2014</i>	<i>267,00</i>
<i>RENATO SILVA DE OLIVEIRA</i>	<i>001716/14</i>	<i>João Câmara</i>	<i>Santa Cruz</i>	<i>24/07/2014 à 27/07/2014</i>	<i>544,24</i>
<i>ANTONIO OLAVO DE SOUZA</i>	<i>001712/14</i>	<i>Recife</i>	<i>Rio Branco</i>	<i>19/07/2014 à 25/07/2014</i>	<i>1314,15</i>
<i>ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA</i>	<i>001790/14</i>	<i>João Câmara</i>	<i>Camguaretama</i>	<i>25/07/2014</i>	<i>68,47</i>
<i>AGOSTINHO LEAL BEZERRA JUNIOR</i>	<i>001714/14</i>	<i>João Câmara</i>	<i>Santa Cruz</i>	<i>24/07/2014 à 27/07/2014</i>	<i>542,38</i>

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

SERVIDOR	MATRICULA	CAT.	PERIODO
ANDERSON DE BRITO RODRIGUES	1945147	TAE	14/07/2014 à 16/07/2014
AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA MONTALVAO	1987315	Docente	07/07/2014 à 11/07/2014
AURELIA BENTO ALEXANDRE	1889824	Docente	11/07/2014
CLARISSA SOUZA DE ANDRADE	1717926	Docente	05/07/2014 à 08/07/2014
DANIEL WANDERLEY HONDA	2809177	Docente	28/07/2014 à 29/07/2014
DEIVSON LOPES DA SILVA	1896796	TAE	14/07/2014 à 15/07/2014
DEIVSON LOPES DA SILVA	1896796	TAE	17/07/2014 à 18/07/2014
FILLIPE MORAIS RODRIGUES	1605918	TAE	28/07/2014
HERIK DANTAS DE LIMA	2881048	Docente	29/07/2014 à 31/07/2014
JADSON CARVALHO DE MELO	1945143	TAE	07/07/2014
JADSON CARVALHO DE MELO	1945143	TAE	21/07/2014 à 23/07/2014
JOAO LUIZ FREITAS DA SILVA	1961900	TAE	03/07/2014
KELLY CHRISTINNA PINHEIRO DA SILVA	2022573	TAE	09/07/2014 à 11/07/2014
LARISSA JORDANA ALCANTARA DE QUEIROZ	1901864	TAE	14/07/2014 à 12/08/2014
MARINE MATEUS LIMA DA COSTA	2103856	TAE	3/07/2014
NATHALIA COSTA VIANA NEVES DE MIRANDA	1902568	TAE	31/07/2014
RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	1945600	Docente	29/07/2014 à 02/08/2014
ROMULO LUIZ XAVIER MACIEL	2085628	TAE	25/07/2014 à 01/08/2014
TATIANA ROCHA DE SOUSA FREIRE	2059232	TAE	21/07/2014 à 25/07/2014
TATIANA ROCHA DE SOUSA FREIRE	2059232	TAE	31/07/2014
THIAGO MARQUES DA COSTA	1924370	TAE	31/07/2014
VIDEANNY VIDENOV ALVES DOS SANTOS	1787992	Docente	17/07/2014 à 31/07/2014